



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providências."

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA SACO DA ONÇA, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 3.000,00 m², em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

Parágrafo único. Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

Art. 2º - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA SACO DA ONÇA, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 3.000,00 m², de frente com a BA 263 LICÍNIO DE ALMEIDA / URANDI, pela direita com ASSOCIAÇÃO E AMELIA, pela esquerda com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA e fundo com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 8.368.588,229m e E: 763.023,125m, confrontando com BA 263 LICINIO DE ALMEIDA/URANDI, deste segue até o ponto 3 com azimute de 274°10'17" e distância de 25,56; agora confrontando com ASSOCIAÇÃO; deste segue até o ponto 4 com azimute de 356°17'40" e distância de 10,08; agora confrontando com AMELIA ; deste segue até o ponto 8 com azimute de 34°06'07" e distância de 13,08; agora confrontando com AMELIA; deste segue até o ponto 9 com azimute de

Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

316°37'57" e distância de 7,97; agora confrontando com MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto 10 com azimute de 73°45'10" e distância de 12,15; deste segue até o ponto 12 com azimute de 75°30'48" e distância de 11,85; deste segue até o ponto 17 com azimute de 80°11'03" e distância de 12,64; deste segue até o ponto 19 com azimute de 79°20'52" e distância de 26,98; deste segue até o ponto 27 com azimute de 111°40'26" e distância de 30,34; deste segue até o ponto 28 com azimute de 163°33'02" e distância de 16,28; deste segue até o ponto 29 com azimute de 184°21'15" e distância de 7,11; agora confrontando com BA 263 LICINIO DE ALMEIDA / URANDI; deste segue até o ponto 30 com azimute de 263°13'44" e distância de 21,89; deste segue até o ponto 31 com azimute de 263°07'40" e distância de 10,89; deste segue até o ponto 32 com azimute de 263°05'18" e distância de 12,23; deste segue até o ponto 33 com azimute de 263°38'06" e distância de 12,30; deste segue até o ponto 1 com azimute de 263°50'04" e distância de 13,25; O perímetro acima descrito encerra uma área de 0,3040 ha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 23 de Junho de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal